

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

1 Às 09h40min do dia 04 do mês de dezembro de 2019, reuniram-se no auditório do Parque
2 Estadual Dois Irmãos – PEDI, situado na Praça Farias Neves, s/n, Dois Irmãos, no município
3 de Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA)
4 Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio
5 Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Agência
6 CONDEPE/FIDEM, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco –
7 IFPE, Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco – AFCP, Sindicato da Indústria
8 do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR, Usina São José, Usina
9 Petribú, Fórum Socioambiental de Aldeia, Associação Águas do Nordeste – ANE e Centro
10 de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN, além de servidores da SEMAS e do PEDI,
11 para debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior; b)**
12 **Discussão sobre o RAS da Termoelétrica Pau Ferro II; c) Discussão e deliberação sobre a**
13 **proposta de conversão do RVS Quizanga em RPPN - Ofício Petribú Empreendimentos**
14 **Imobiliários LTDA; d)Apresentação e deliberação do calendário das reuniões do**
15 **Conselho Gestor para o próximo ano; e f) Informes gerais.** Na função de gestora, em
16 exercício, da APA e Presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas a
17 todos e agradecendo pela parceria do PEDI. Em seguida entramos no primeiro ponto da
18 pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior**, a qual foi aprovada pelos Conselheiros
19 presentes. O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, pediu a palavra e
20 fez algumas observações sobre as pendências com relação a alguns pontos da ata da
21 reunião passada. A primeira foi que o Conselho Gestor ficou de enviar um ofício ao
22 Presidente da CPRH e ao Secretário de Meio Ambiente para uma reunião com o objetivo
23 de tratar sobre a questão da gestão da APA através de uma Organização Social (OS).
24 Ricardo (ANE) se dispôs a entrar em contato com Inamara (Secretária Executiva da SEMAS)
25 para articular uma reunião para tratar sobre este assunto. A segunda diz respeito ao GT
26 Restauração. Herbert lembra que houve três reuniões do GT e que ficou acordado que ele
27 ficou responsável de ir atrás da questão de regularização ou como está regularizado o lago
28 da represa Botafogo, isto porque o GT Restauração tem como proposta iniciar o corredor
29 pela APP do lago, que, em tese, é uma área pública, mas que a Usina São José tem cana
30 plantada nessa área. A grande dificuldade dos corredores é porque a grande maioria da
31 área é privada. Herbert questiona se o Conselho Gestor vai participar da gestão do viveiro.
32 A conselheira Fabiane, do CEPAN, coloca que é preciso esclarecer ao Conselho Gestor

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

33 como se dá a gestão compartilhada entre CPRH/PEDI. O conselheiro Ricardo, da ANE,
34 informa que foi o CEPAN quem montou o viveiro e se por acaso quisesse fazer a gestão
35 seria o ideal, já que tem *expertise* na produção de mudas. O conselheiro Herbert, do
36 Fórum, coloca que o GT Restauração tem que puxar essa discussão no grupo. A
37 conselheira Fabiane coloca que o CEPAN, no seu planejamento para o próximo ano, já
38 encontrou várias fontes de financiamento para elaborar um projeto de redes de sementes
39 na APA Aldeia-Beberibe. Já foram identificados alguns fundos que são potenciais para se
40 submeter esse tipo de proposta. Coloca que o viveiro não está parado, tem gente
41 cuidando dele, porém está subutilizado com uma demanda apenas de 300/500 mudas e que
42 ele poderia estar produzindo muito mais. Enfatiza que é preciso saber a responsabilidade de
43 cada um nessa gestão compartilhada. **b) Discussão sobre o RAS da Termoelétrica Pau**
44 **Ferro II:** informei que chegou um processo de solicitação de Licença Prévia da Usina
45 Termoelétrica (UTE) Pau Ferro II, vindo da Diretoria de Gestão Territorial e de Recursos
46 Hídricos (DGTRH) da CPRH, para emissão de um Parecer Técnico quanto a sua localização
47 no município de Igarassu, nas terras da Usina São José, dentro do território da APA Aldeia-
48 Beberibe, à luz do Plano de Manejo. A Termoelétrica estará localizada dentro da Zona
49 Rural de Proteção de Mananciais - Subzona Agroindustrial, de acordo com o Plano de
50 Manejo da APA. Do ponto de vista do Plano de Manejo não há nenhum impedimento legal
51 que impeça a sua instalação no local. Chama atenção o fato de que ela estará localizada na
52 mesma área onde está funcionando, atualmente, as termoelétricas Pau Ferro I e
53 Pernambuco III, formando assim um conglomerado de Usinas Termoelétricas (cluster).
54 Verificou-se também que ela estará fora da zona dos corredores ecológicos. Destaquei que
55 além da elaboração desse Parecer, elaborei uma Nota Técnica informando os caminhos
56 legais para dar prosseguimento ao licenciamento da referida Termoelétrica, uma vez que
57 não foram seguidos os passos apresentados na Resolução CONAMA nº 279/2001, no qual
58 o Relatório Ambiental Simplificado (RAS), estudo ambiental apresentado pelo
59 empreendedor, está baseado. Identificou-se também que a UTE Pau Ferro II estará
60 localizada na Área de Proteção de Mananciais de categoria M2 e que por isso é necessário,
61 de acordo com a Lei Estadual nº 9.860/86, a anuência prévia da Agência CONDEPE/FIDEM.
62 O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, informa que já requereu uma
63 cópia do RAS para análise. Em seguida faz considerações sobre as 2 termoelétricas
64 existentes, inclusive sobre o ruído produzido por elas quando em funcionamento,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

65 afirmando que é possível ouvi-lo a 10Km de distância. Foi feita uma denúncia a CPRH e foi
66 instalado um equipamento para diminuir o ruído. Reporta também a questão dos
67 caminhões que transportam o óleo provocando danos ambientais diversos. A conselheira
68 Mônica, da Usina São José, solicita que o jurídico da CPRH seja acionado para analisar se o
69 estudo ambiental apresentado deve ser um RAS ou EIA/RIMA. O conselheiro Ricardo, da
70 ANE, sugere que a Reunião Técnica Informativa, prevista na Resolução CONAMA nº
71 279/2001, desde que seja solicitada pela sociedade civil, poderia acontecer dentro de uma
72 Reunião Extraordinária do Conselho Gestor. A conselheira Mônica coloca que a Reunião
73 Técnica Informativa não deverá acontecer numa Reunião Extra do Conselho Gestor. **c)**
74 **Discussão sobre a proposta de conversão do RVS Quizanga em RPPN – Ofício Petribú**
75 **Empreendimentos Imobiliários LTDA:** informei que a CPRH recebeu um Ofício da Usina
76 Petribú em resposta a carta do Conselho Gestor sobre a o assunto acima pautado. No
77 Ofício em questão, a Petribú solicita que haja a desvinculação da aprovação do pedido de
78 conversão da RVS da Mata Quizanga em RPPN à assinatura do Termo de Compromisso do
79 Programa de Regularização Ambiental de Pernambuco (PRA/PE) para a regularização
80 ambiental do Engenho Quizanga. Como também que seja retirada a palavra “apreciação”
81 utilizada na redação do segundo ponto do documento da APA Aldeia- Beberibe que diz
82 respeito ao compromisso de submeter o futuro Plano de Manejo da RPPN Quizanga ao
83 Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Após discussão e votação dos conselheiros ficou
84 decidido: pela desvinculação da assinatura do referido Termo, porém que essa assinatura
85 seja realizada em momento oportuno e onde se ler a palavra “apreciação”, leia-se
86 “apresentação”. **d) Calendário para o próximo ano:** apresentei o calendário de reuniões
87 para o ano de 2020: 04 de março; 10 de junho; 02 de setembro e 02 de dezembro, o qual
88 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **e) Informes Gerais:** informei que, no
89 momento, não há nenhum processo sobre o Arco Metropolitano tramitando na CPRH.
90 Nada mais havendo a tratar, às 12h00min declarei encerrada a reunião ordinária do
91 Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por não haver mais nada a declarar, eu, Anna
92 Paula Alves Maia, Presidente do Conselho Gestor em exercício, lavro esta Ata que, lida e
93 aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme lista de
94 presença em anexo. Recife, 04 de dezembro de 2019.